



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 619/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Renata Aparecida Neves, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2907, datado em 3.8.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Renata Aparecida Neves, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 14 (quatorze) dias a partir de 31.7.2026, completando os 14 primeiros dias em 13.08.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 4 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 4 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.